



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 13 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2227

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, e a respectiva contratação, nos termos do art. 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a “*Contratação de empresa para fornecimento de materiais paradidáticos, com a abordagem de temas como Saúde Bucal e outras situações do dia a dia do estudante, com público alvo do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do município de Anaurilândia/MS,*” conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Anaurilândia/MS, 12 de janeiro de 2026.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 13 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2227



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023

Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



## Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e Mesa Diretora/2026

MÊS	MESA DIRETORA	LOCAL	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAL
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	DIA 03	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 19 – 9h	Câmara Municipal
Março	DIA 03	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 19 – 9h	Câmara Municipal
Abril	DIA 07	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 16 – 9h	Câmara Municipal
Maio	DIA 05	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 21 – 9h	Câmara Municipal
Junho	DIA 02	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 18 – 9h	Câmara Municipal
Julho	DIA 07	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 16 – 9h	Câmara Municipal
Agosto	DIA 04	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 20 – 9h	Câmara Municipal
Setembro	DIA 01	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 17 – 9h	Câmara Municipal
Outubro	DIA 06	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 15 – 9h	Câmara Municipal
Novembro	DIA 03	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 19 – 9h	Câmara Municipal
Dezembro	DIA 01	Secretaria Municipal de Saúde	DIA 17 – 9h	Câmara Municipal

Rua: Floriano Peixoto Nº 1000; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 13 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2227



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023

Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026

Anaurilândia, 08 de janeiro de 2026



## RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei nº 880, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema de Saúde Municipal, bem como pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde, referente ao quadriênio 2026–2029, conforme apresentado e deliberado em plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline de Souza Mingotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Floriano Peixoto Nº 1000; Centro  
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 13 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2227



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## DECRETO N° 2.095/2026

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024".**

*O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:*

**DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica nomeado o candidato convocado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:*

### **QUADRO DE CARGO PERMANENTE**

#### **CARGO: PINTOR - SEDE – ANAUROLÂNDIA**

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
03º	Leodomir Peralta	683387935 SSP/SP	72,00 AC

**Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 12 de janeiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 13 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2227



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

## PORTARIA N° 014/2026

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

*O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

#### **R E S O L V E:**

*Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, a servidora: **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar N° 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2018**.*

*Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Anaurilândia/MS, 09 de janeiro de 2026.

**Rafael Gusmão Hamamoto**  
**Prefeito Municipal**